

Agência  
Goiana de  
Habitação



ESTADO DE GOIÁS  
AGENCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A

## RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2022 - AGEHAB/GO

Considerando a correta instrução processual do procedimento administrativo em epígrafe e o constante na DECLARAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **001/2022** (000027050197), que trata da contratação da empresa **Associação dos Deficientes Físicos do Estado de Goiás – ADFEGO**, inscrita no CNPJ nº **02.917.870/0001-55**, no valor de **R\$ 372.192,00 (trezentos e setenta e dois mil, cento e noventa e dois reais)**, por **12 meses, para prestação do serviço de operador de Central de Atendimento, com implantação de Call Center, realização de atendimento ativo e receptivo, telefônico e eletrônico, em modalidade Contact Center, DECLARO**, com fulcro do art. 29, inciso IX, da Lei nº 13.303/2016, bem como o artigo 124, inciso IX do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da AGEHAB, a DISPENSA DE LICITAÇÃO, objetivando a contratação supramencionada, bem como RATIFICO o procedimento conforme os preceitos do § 1º do art. 128, do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da AGEHAB.

**Pedro Henrique Ramos Sales**  
Presidente da AGEHAB

GOIANIA - GO, aos 16 dias do mês de novembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES, Presidente**, em 28/01/2022, às 11:00, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000027050492** e o código CRC **CAFFBEDD**.

ASSESSORIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
RUA 18-A Nº 541, - Bairro SETOR AEROPORTO - GOIANIA - GO - CEP 74070-060  
- (62)3096-5041.



Referência: Processo nº 202200031000068



SEI 000027050492